



# Diário Oficial



08 Cadernos  
64 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.186

ANO CXVI DA IOE 118º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

TERÇA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2008

## A História no Diário Oficial

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO (LVI)

O governador Alexandre Zacarias de Assunção, através de decreto do dia 20 de julho de 1951, aposentou o Bacharel Alfredo Lins de Vasconcelos Chaves, professor, em disponibilidade, da cadeira de Aritmética e Noções de Álgebra e Geometria, do Instituto de Educação do Pará.

Já pelo Decreto nº. 797, de 23 de julho daquele mesmo ano, o governador denomina "Fulgêncio Simões" o grupo escolar da cidade de Alenquer, em homenagem àquele ilustre filho da terra alenquerense. E, pelo Decreto nº. 798, de 24 de julho de 195, o governador denomina "Professor Gasparino Batista da Silva" o grupo escolar da cidade de Soure, em homenagem àquele sourense, que assinalados serviços prestou à causa do ensino naquele município.

O governador também assinou o Decreto nº. 799/1951 criando uma escola de 1ª Entrância no povoado "Soldado", no município de Chaves. E pelo Decreto nº. 800/1951, o governador ainda criava no mesmo município, uma escola de 1ª Entrância no povoado de "Santa Quitéria".



## SEFA regulamenta funcionamento da Julgadoria de Primeira Instância

A Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) edita a Instrução Normativa nº. 0019/2008, dispondo sobre a organização, competências, atribuições e funcionamento da Julgadoria de Primeira Instância. De acordo com a I N, a Julgadoria é órgão

de primeira instância administrativa, e tem como finalidade decidir e julgar os litígios de natureza tributária e não tributária suscitados entre a Fazenda Pública Estadual e seus sujeitos passivos de obrigações tributárias e não tributárias. A Julgadoria de Primeira Instância,

criada pela Lei nº.6.182/1998, com sede na cidade de Belém e jurisdição em todo território do Estado do Pará, possui estrutura organizacional constituída por um diretor, julgadores e secretaria geral.

(Cad. 2 - Pág. 4).

## Comissão Interinstitucional

A Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) divulga a relação dos membros, designados pela Portaria nº. 423/2008, que irão compor a Comissão Interinstitucional para operacionalização da estratégia regionalização. A coordenação das atividades da Comissão será de responsabilidade do NISPLAN.

(Cad. 3 - Pág. 4)

## Colônia Paes de Carvalho

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado promulga a Lei nº. 7.146/2008, que dispõe sobre os limites da Colônia Paes de Carvalho situada no Município de Alenquer com área de cento e trinta e cinco mil setecentos e seis hectares. A referida Colônia abriga 64 povoações.

(Cad. 5 - Pág. 7)

## Convocação de candidatos

A Polícia Militar do Pará, considerando que vários candidatos aprovados e classificados no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados PM deixaram de entregar a documentação necessária à incorporação, torna pública a relação dos candidatos inabilitados e convoca os aprovados e não classificados, por município pólo, para fins de entrega de documentos necessários à incorporação e matrícula. O edital também informa os municípios, período, horário e local para apresentação dos documentos. A PMPA também divulga a relação dos candidatos aprovados e classificados no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais PM que deixaram de entregar a documentação para incorporação e matrícula.

(Cad. 2 - Pág. 8)

## CEAS aprova diversos projetos beneficiando vários municípios

O Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) aprova vários projetos com origem em Emenda Parlamentar. Entre os projetos estão: o melhoramento da cadeia produtiva dos derivados de mandioca, no município de Acará; implantação de agroindústrias para o beneficiamento de couro, em conceição do

Araguaia, Floresta do Araguaia, Rio Maria e Pau D'arco; implementação de fábrica de produtos cerâmicos em São João do Araguaia; e o Programa Regional de Inclusão Social com enfoque na capacitação profissional e geração de ocupação de renda objetivando atender 20 municípios.

(Cad. 4 - Pág. 8)